



**Decreto Nº 4751 - de 05 de Julho de 2024**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 31.500,00 as dotações do Município de GUIRICEMA conforme Lei nº 926, 03 de Julho de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 31.500,00 ( trinta e um mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 03 - SETOR DE MEIO AMBIENTE	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.012 - MEIO AMBIENTE	
18.541.012.2.0113 - ASSIST. AOS ANIMAIS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE	
3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	----- R\$ 31.500,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 31.500,00
Total da Unidade 09	----- R\$ 31.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 31.500,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$ 31.500,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	
18.542 - CONTROLE AMBIENTAL	
18.542.012 - MEIO AMBIENTE	
18.542.012.2.0063 - MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	
3.1.90.04.00-1.500.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	----- R\$ 31.500,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$ 31.500,00
Total da Unidade 09	----- R\$ 31.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 31.500,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$ 31.500,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 05 de Julho de 2024

  
 JOSE OSCAR FERRAZ  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 007.276.456-25